

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.728, de 05 de março de 1992.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO  $1^\circ$  - É concedido um auxílio ao CTG PALANQUE DA TRADIÇÃO - Pinhal -  $11^\circ$  Distrito, no valor de Cr\$ 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.020 - 3.2.3.1 - Ficha 37 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 1992.

ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIO GIENL

Secretário Municipal da Administração em exercício